

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

Parecer ao Projeto de Lei nº 1.516 de 07 de junho de 2019

Matéria: Projeto de Lei nº 1.516 de 07 de junho de 2019

Relatoria: Tiago Augusto Xavier

Autoria: Poder Executivo Municipal

Ementa: “Autoriza a cedência de servidor público.”

Relatório

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa sob a forma do Projeto de Lei nº 1.516 de 07 de junho de 2019 que Autoriza a cedência de servidor público.

Após a leitura em sessão plenária, o projeto foi encaminhado à Comissão de Orçamento, Finanças e Infraestrutura Urbana e Rural que em atendimento às normas regimentais exara o presente parecer.

Parecer

Do ponto de vista orçamentário e financeiro o projeto se mostra adequado, pois uma vez disciplinado que os encargos serão arcados pelo executivo, conforme Orientação Técnica- IGAM nº 24.771/2019, ratificada por esta comissão.

Nestes termos conclui-se pela viabilidade orçamentária do Projeto.

Conclusão

Considerando, portanto, os aspectos orçamentários e financeiros, esta Relatoria resolve opinar regular tramitação do projeto e pela sua aprovação.


Sertão Santana, 17 de junho de 2019.

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul




Tiago Augusto Xavier
Presidente da Comissão
Relator



Claudiomiro Dias



Dulce Maria Woiczkowski



Andressa Birke

Câmara Municipal de Sertão Santana

RECEBIDO

19 / 6 / 19

HORA: 20h20



Sec. Adm. Legislativa

PUBLICADO	
De:	19 / 6 / 19
Até:	/ /

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!